



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

CNPJ № 10.349.959/0001-90

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 8 (oito) dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos-MA, às 9h30, realizou-se uma Sessão Ordinária. A presente reunião foi presidida pelo Segundo-Secretário, Vereador Mauro Ferraz de Sousa. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Deusirene Ribeiro Lira, João Batista Carreiro de Sousa, Marcelo Pyhyh Krikati, José Rondis Costa Pereira, Jerônimo Vitor Santos Pereira e Aristides Dias Aguiar. O Segundo-Secretário, Vereador Mauro Ferraz, cumprimentou a todos, agradeceu a Deus pelo presente momento, fez a leitura da Palavra de Deus no Livro de Salmos 91:1-3. Na sequência, fez leitura da pauta, constando: Aprovação da Ata do dia 1º de novembro de 2024 (Sessão Ordinária), restando aprovada por unanimidade. Apreciação do projeto de lei n.º 008/2024, datado de 30/8/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 (projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA exercício 2025); (tramitando); Votação do Projeto de Lei n.º 0010/2024, datado de 23/10/2024, que dispõe sobre abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, na estrutura da Lei n.º 095 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual do Município, exercício 2024 e dá outras providências; (tramitando). Em seguida, por não haver coro para votação do Projeto de Lei n.º 0010/2024, declarou aberta a ordem de inscrição. Vereador Rondis Veículos - Cumprimentou aos colegas vereadores em nome do Segundo-Secretário Mauro Ferraz e a todos os servidores da casa. Agradeceu pela oportunidade e falou da sua ida a São Luis, juntamente com o Primeiro-Secretário, Vereador Aristides Aguiar, a qual foi muito produtiva. Ressaltou que o Governador reafirmou alguns compromissos, como o asfalto da MA-280 que liga Montes Altos a Ribeirãozinho. Aparelho de raio-x para o Hospital, dentre outros benefícios. Na oportunidade, convidou a todos os presentes e aos servidores da casa para um culto de ação de graças pela sua reeileição que acontecerá dia 15/11/2024 no Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Após a fala do Vereador Rondis, com a chegada do Vice-Presidente, Vereador Jerônimo Vitor, que justificou seu atraso, o Segundo-Secretário, Vereador Mauro Ferraz que estava presidindo a sessão, tentou voltar a votação do Projeto de Lei supracitado, porém o Vereador Rondis não concordou, evocou o Regimento Interno e pediu que seguisse com a ordem de inscrição. Na sequência, chegou o Primeiro-Secretário, Vereador Aristides Aguiar, que pediu permissão para compor a mesa. Vereador Jerônimo Vítor - Cumprimentou a todos, pediu desculpas pelo atraso, disse que era motivo de alegria estar mais uma vez junto a todos, agradeceu a Deus pela vida, pelo ir e vir e desejou um ótimo final de semana a todos. O vereador Mauro Ferraz pediu a compreensão de todos para que fosse votado o Projeto de Lei por uma questão de prazo. Vereador Rondis sugeriu que ficasse para a próxima sessão. O vereador Aristides Aguiar pediu direito de fala. Vereador Aristides Aguiar - Cumprimentou a todos, se desculpou pelo atraso.

> Rua Quintiliano José Tavares, s/n – Centro - Montes Altos/MA CEP: 65936-000

> > camarammaltos@gmail.com

The



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

Ressaltou a importância de ser votado o Projeto de Lei em questão, por questão de prazo, para que o município não perdesse o recurso, que não daria para ficar para a próxima sessão, havendo necessidade de ser convocada uma sessão extraordinária para o final de semana. Falou que os pareceres estavam todos prontos. Sugeriu que o Presidente convocasse uma sessão extraordinária para depois da sessão ordinária. Houve uma articulação entre os parlamentares presentes buscando um acordo. Na sequência, o Presidente convocou a todos para uma Sessão Extraordinária às 10h, para votação do Projeto de Lei n.º 0010/2024. Agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus e da Constituição Federal, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Valéria de Abreu Silva, Auxiliar Legislativo, lavrei a presente Ata, que será submetida à votação e, se aprovada, será assinada pelo Segundo-Secretário e Vice-Presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos, às 8 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Segundo-Secretário:

Vice-Presidente: